



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010.4, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

RETIFICA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010.2, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026, QUE DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE FISCAL SANITÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010.2, de 09 de outubro de 2026, referente ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Fiscal Sanitário Municipal, em razão da constatação de erros materiais de digitação, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificada a pontuação atribuída à candidata **LAURA PREDIGER**, constante no resultado preliminar publicado por meio do Edital nº 010.2, de 09 de outubro de 2026, passando de **10 (dez) pontos para 100 (cem) pontos**, devendo ser considerada, para todos os efeitos, a pontuação correta de 100 (cem) pontos.

Art. 2º Fica retificado o nome da candidata constante na inscrição nº 8, passando de **DIANA ANDRIELI DO NASCIMENTO** para **DINARA ANDRIELI DO NASCIMENTO**, mantida a pontuação de 40 (quarenta) pontos, por se tratar de mero erro material de digitação, sem alteração da identidade da candidata ou de sua avaliação.

Art. 3º Esclarece-se que, embora a pontuação da candidata Laura Prediger tenha sido publicada equivocadamente como 10 (dez) pontos, a pontuação correta de 100 (cem) pontos já havia sido considerada para fins de apuração do resultado do processo seletivo.

Parágrafo único. Em razão disso, a candidata Laura Prediger não participou do sorteio previsto no item 10.3 do edital do processo seletivo, uma vez que sua pontuação correta já havia sido considerada, não integrando o grupo de candidatos submetidos ao referido procedimento de desempate. A presente retificação visa, portanto, corrigir a divergência material constante na publicação do resultado, sem alterar o procedimento de sorteio já realizado em relação aos candidatos nele envolvidos.

Art. 4º. Ficou assegurado às candidatas que participaram do sorteio público previsto no item 10.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2026 o direito de verificar e conferir a documentação comprobatória da pontuação atribuída à candidata LAURA PREDIGER, a fim de assegurar a transparência e a publicidade do procedimento, bem como possibilitar a confirmação de que a pontuação de 100 (cem) pontos observou os critérios estabelecidos no edital de abertura do processo seletivo.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 010.2, de 09 de outubro de 2026, e dos demais atos do processo seletivo que não conflitem com a presente retificação.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SELBACH/RS, 16 de outubro de 2026.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal